

RESOLUÇÃO Nº 044/2019 – CONSAD
(Referendada pela [Resolução nº 46/2019-CONSAD](#))

Autoriza a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através da Coordenadoria de Vestibular, a realizar Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação contida no Processo nº 30505/2019,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD:

Art. 1º Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através da Coordenadoria de Vestibular, autorizada a realizar Concurso Público para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor